

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 556, DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em apoio ao estado do Pará, na Região Metropolitana de Belém.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que conferem a Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 198, de 6 de março de 2019, do Ministério da Segurança Pública, no qual autoriza o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao estado do Pará, na Região Metropolitana de Belém, pelo período de 7 de março de 2019 a 4 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO a manifestação do Governador do Estado do Pará, contida no Ofício nº 115/19-GG, de 9 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, na Região Metropolitana de Belém, em caráter episódico e planejado, em apoio aos órgãos de segurança pública do estado do Pará, nas ações de policiamento ostensivo, polícia judiciária e perícia forense, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por mais 18 (dezoito) dias, a contar de 5 de junho de 2019.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º O prazo do apoio prestado pela Força Nacional de Segurança Pública poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o inciso I do § 3º do art. 4º do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 5º Caso a renovação não seja solicitada pelo órgão apoiado, tempestivamente, o efetivo será retirado imediatamente após o vencimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019

Aos 23 dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência da Sra. ADRIANA CRISTINA DULLIUS, os Conselheiros: Sr. MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA, vice-presidente, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Sr. ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO, representante do Ministério da Economia; Sra. BIANCA OLIVEIRA MEDEIROS, representante suplente do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Sr. EDSON ANTONIO DONAGEMA, representante do Ministério da Saúde/Anvisa (MS); Sr. FELIPE SARTORI SIGOLLO, representante do Ministério da Cidadania; Sr. GUILHERME MENDES RESENDE, representante suplente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Sr. JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS PIRES, representante suplente do Ministério da Cidadania; Sra. LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, representante suplente do Instituto O Direito Por um Planeta Verde; Sra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, representante do Ministério Público Federal (MPF); Sra. MIRIAM JEAN MILLER, representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Sra. SUZANA DE TOLEDO BARROS, representante suplente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON); O Secretário Executivo do CFDD, Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA. Os assessores técnicos da Secretaria Executiva do CFDD: Sra. KELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA; e o Sr. VEROCHILE DA SILVA JUNIOR. Item 1º - Cientificação da Ata da 22ª Reunião Ordinária. Os Conselheiros presentes foram cientificados do conteúdo da ata da 22ª Reunião Ordinária do CFDD, publicada no DOU de 14.05.2019, não houve qualquer objeção. Ata foi aprovada por unanimidade. Item 2º - Posse de Conselheiros: Sr. FELIPE SARTORI SIGOLLO e Sr. JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS PIRES, representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Ministério da Cidadania. Item 3º - Quadros Demonstrativos de Valores. A Presidente leu os valores recolhidos ao FDD no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2019: Código 20074-3 (Ref-001) - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 79.798,59; Código 20074-3 (Ref-002) - Condenações Judiciais - Consumidor - R\$ 175.249,27; Código 20074-3 (Ref-003) - Condenações Judiciais - Bens Direitos de Valor Artístico - R\$ 32.207,91; Código 20074-3 (Ref-004) - Condenações Judiciais - Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo - R\$ 1.567.531,74; Código 20074-3 (Ref-005) - Multas e Indenizações - Deficientes - R\$ 4.537,79; Código 20074-3 (Ref-006) - Multas - CDC - Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) - R\$ 56.970.036,29; Código 20074-3 (Ref-007) - Indenizações - CDC - Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) - R\$ 62.809,55; Código 20074-3 (Ref-008) - Mercado Mobiliário - não houve; Código 20080-8 - Infração à Ordem Econômica - R\$ 217.489.856,39; Código 80106-2 - Infração à Ordem Econômica - Dívida Ativa - R\$ 3.108.310,46; Código 13003-6 - Multa Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - R\$ 1.666.286,64; Código 10130-3 - Multas Legislação Prevista Auto de Infração - R\$ 1.402.130,40; Código 18001-7 - Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 14.250,40; Código 28886-1 - Outras Receitas - Doações - R\$ 15.964,21; Código 18806-9 - Ressarcimento de Despesas Diversas de exercícios anteriores - R\$ 70.057,60; Código 18836-0 - Devolução de saldo de convênio de exercício anterior a STN - R\$ 162.730,83; Código 13804-5 - AGU - Recup. Recur. - ACP/AIA - R\$ 148.358,36; Código 13801-0 - AGU - Multas e Sanções em ação Improb. Adm. - R\$ 496.966,01. Obteve-se uma arrecadação total no valor de R\$ 283.467.082,44 (duzentos e oitenta e três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Item 4º - Deliberação de Projetos relatados pelos conselheiros do CFDD. O CFDD iniciou a apreciação dos projetos com a seguinte composição: Presidente ADRIANA CRISTINA DULLIUS, Conselheiros: EDSON ANTONIO DONAGEMA, FELIPE SARTORI SIGOLLO, LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA, MIRIAM JEAN MILLER e SUZANA DE TOLEDO BARROS. Os projetos foram apreciados pelos conselheiros, nos seguintes termos: 4.1 - PROCESSO Nº 08000.013042/2019-31 - Relator: MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA - Proponente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Objeto: Obra de restauração e adaptação de uso dos galpões do Complexo Ferroviário de Caxias/MA. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com a ressalva da necessidade de envio de nova declaração de capacidade técnica assinada. 4.2 - PROCESSO Nº 08012.003248/2018-32 - Relator: MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA - Proponente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Objeto: Elaboração de planos, projetos, estudos e obras para revitalização do Real Forte Príncipe da Beira, localizado em Costa Marques-RO, com vistas a sua transformação em um centro de referência do patrimônio cultural do Alto Guaporé. DECISÃO: retirado de pauta em virtude do pedido de vista do Conselheiro FELIPE SARTORI SIGOLLO. 4.3 - PROCESSO Nº 08000.012747/2019-31 - Relator: MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA - Proponente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Objeto: Readequar a Fortaleza de São João da Ponta Grossa, com adição de novas estruturas, e aprimoramento e restauro das já existentes, vislumbrando um melhor aproveitamento das edificações e da fortaleza como um todo, tanto dos espaços internos e externos. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 4.4 - PROCESSO Nº 08000.012616/2019-53 - Relatora: MIRIAM JEAN MILLER - Proponente: Instituto Brasileiro de Museus. Objeto: Restauração e Museografia do Sobrado Grande da Madalena, sede do Museu da Abolição.

DECISÃO: aprovado por unanimidade. 4.5 - PROCESSO Nº 08000.012587/2019-20 - Relatora: MIRIAM JEAN MILLER - Proponente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Objeto: Realizar restauração arquitetônica e adaptações necessárias para implantar biblioteca pública na Igreja do Amparo, em Marechal Deodoro/AL. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com a ressalva da necessidade de revisão do cronograma de execução apresentado pelo proponente, considerado insuficiente para a execução das obras descritas no plano de trabalho. 4.6 - PROCESSO Nº 08012.003243/2018-18 - Relatora: ADRIANA CRISTINA DULLIUS - Proponente: Ministério Público do Trabalho - Objeto: Implementar a Política Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidades no Ministério Público do Trabalho. DECISÃO: iniciado o debate, votou pelo indeferimento do projeto a Conselheira LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, e pelo deferimento, com a Relatora, os Conselheiros EDSON ANTONIO DONAGEMA e MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, absteve-se a Conselheira MIRIAM JEAN MILLER. A votação foi interrompida em virtude do pedido de vista do Conselheiro FELIPE SARTORI SIGOLLO. Neste instante, passa a compor a mesa o Sr. ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO, representante do Ministério da Economia. 4.7 - PROCESSO Nº 08000.012734/2019-61 - Relatora: ADRIANA CRISTINA DULLIUS - Proponente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Objeto: Restaurar o imóvel denominado Palácio dos Príncipes, que abriga o Museu Nacional da Imigração, hoje fechado por necessidade de obras, e construir um anexo para abrigar a reserva técnica. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com as seguintes ressalvas: a) necessidade de revisão do cronograma de execução apresentado pelo proponente, considerado insuficiente para a execução das obras descritas no plano de trabalho; e b) envio de declaração do município de Joinville/SC se responsabilizando pela conservação do local. 4.8 - PROCESSO Nº 08000.012405/2019-11 - Relatora: MIRIAM JEAN MILLER - Proponente: Ministério da Defesa - Objeto: Produção de imagens de sensoriamento remoto de alta resolução espacial para fortalecer as atividades de controle e fiscalização ambiental (aplicação ambiental do Projeto CARPONIS-1). DECISÃO: os conselheiros foram cientificados do cumprimento da exigência formulada pelo conselheiro IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO na 22ª Reunião do CFDD, no sentido de que o Ministério da Defesa se comprometesse a disponibilizar a todos os órgãos do SISNAMA, aos Ministérios Público (Federal e Estadual), bem como à Justiça Federal e Justiça Estadual as imagens e informações produtivas e que não comprometam a segurança nacional. A relatora proferiu seu voto no sentido de aprovação do projeto e, em sequência, a deliberação foi interrompida pelo pedido de vista dos Conselheiros SUZANA DE TOLEDO BARROS, MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA e FELIPE SARTORI SIGOLLO, acompanhado da solicitação de reunião junto ao Ministério da Defesa e ao Ibama. Consignou-se também a possibilidade de uma reunião extraordinária para análise do pleito, por sugestão da conselheira Suzana de Toledo Barros, antes da realização da 22ª Reunião Ordinária. Anteciparam seus votos os conselheiros ADRIANA CRISTINA DULLIUS e EDSON ANTONIO DONAGEMA, acompanhando integralmente o posicionamento da Relatora. Após a interrupção da reunião para almoço (13h), os trabalhos começaram (14h15min) com a alteração de composição do Conselho, deixando de compor a mesa os Conselheiros MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA e MIRIAM JEAN MILLER, que foram substituídos pelos Conselheiros suplentes GUILHERME MENDES RESENDE e BIANCA OLIVEIRA MEDEIROS, respectivamente. 4.9 - PROCESSO Nº 08012.001378/2019-11 - Relatora: ADRIANA CRISTINA DULLIUS - Proponente: Instituto Brasileiro de Museus - Objeto: Suprir as demandas para o melhor atendimento da instituição ao público, dentro dos objetivos traçados no Plano Museológico 2018-2021 do Museu Villa-Lobos, tanto do ponto de vista funcional (adequação às normas de tratamento técnico do acervo) quanto da difusão do patrimônio preservado pela instituição. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 4.10 - PROCESSO Nº 08000.012707/2019-99 - Relatora: ADRIANA CRISTINA DULLIUS - Proponente: Instituto Brasileiro de Museus - Objeto: Criação do Museu Villa-Lobos Digital, por meio da implantação das duas linhas de pesquisa do Museu Villa-Lobos: "Documentação de Acervos e Novas Tecnologias" e "Música, Cultura e Sociedade", revisão e lançamento do sistema de dados Tainacan, digitalização de 100% do acervo documental e museológico, criação do novo website bilíngue (português/inglês) do Museu Villa-Lobos. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 4.11 - PROCESSO Nº 08000.012642/2019-81 - Relatora: SUZANA DE TOLEDO BARROS - Proponente: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Objeto: Modernizar e aparelhar com ferramentas e recursos tecnológicos o Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro - CILAB/MPDFT e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, para suporte às atividades de investigação e inteligência. Absteve-se a Conselheira LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com as seguintes ressalvas: a) necessidade de reapresentação do cronograma orçamentário e físico pelo proponente; e b) envio de declaração do proponente de que disponibilizará o uso do sistema para outros órgãos públicos, como MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, POLÍCIA FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, sempre que solicitado, mediante o encaminhamento de autorização judicial para a obtenção das informações. 4.12 - PROCESSO Nº 08012.003253/2018-45 - Relatora: GUILHERME MENDES RESENDE - Proponente: Universidade Federal de São Paulo - Objeto: Criação do Centro de Estudos da Ordem Econômica (CEOE/Unifesp), com o objetivo de ampliar a capacidade de produção interdisciplinar de conhecimento e de subsídios para a execução de políticas públicas em geral, e, em especial nas áreas de regulação, concorrência, cidadania e governança pública. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com a exclusão das despesas apresentadas no voto do Relator. Ainda durante a deliberação, a presidente ressaltou que haverá efetivo acompanhamento no intuito de verificar se as instalações construídas no campus Osasco serão efetivamente utilizadas em atividades de pesquisa visando ao desenvolvimento do Direito Concorrencial, no intuito de evitar o desvio do objeto do projeto. 4.13 - PROCESSO Nº 08012.003240/2018-76 - Relatora: MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA - Proponente: Controladoria-Geral da União. Objeto: Implantar solução de infraestrutura de desktop virtual - VDI - para permitir acesso remoto seguro aos sistemas e informações da CGU. Ausência justificada do Conselheiro EDSON ANTONIO DONAGEMA. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 4.14 - PROCESSO Nº 08000.012604/2019-29 - Relatora: MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA - Proponente: Fundação Casa de Rui Barbosa/RJ. Objeto: - Preservar e ampliar os acervos bibliográficos e arquivísticos de Rui Barbosa e os demais acervos sob sua guarda, por meio da construção de prédio próprio, obedecendo às normas nacionais e internacionais de segurança. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com a ressalva da necessidade de revisão do cronograma de execução apresentado pelo proponente, considerado insuficiente para a execução das obras descritas no plano de trabalho. 4.15 - PROCESSO Nº 08000.012659/2019-39 - Relatora: MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA - Proponente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Objeto: Promover a restauração integral do Casarão sede da Filarmônica Terpsícore Popular, inclusive seu acervo de bens móveis e integrados, adequando-o às normas vigentes de acessibilidade, e dotando-o de infraestrutura adequada para garantir a continuidade do trabalho artístico e cultural desenvolvido pela entidade na cidade de Maragogipe. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 4.16 - PROCESSO Nº 08000.012678/2019-65 - Relatora: MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA - Proponente: Instituto Brasileiro de Museus. Objeto: Restaurar e ampliar o Museu Casa Histórica de Alcântara. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 4.17 - PROCESSO Nº 08000.012657/2019-40 - Relator: ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO - Proponente: Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Objeto: Atualizar ferramentas e métodos para atuação do Cade na prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com a ressalva da necessidade de envio da cotação da despesa "kit para seminário". Absteve-se o conselheiro GUILHERME MENDES RESENDE. 4.18 - PROCESSO Nº 08000.012740/2019-19 - Relator: ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO - Proponente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Objeto: Executar obra de restauração e adequação do moinho Kollross visando ao restabelecimento da arquitetura funcional do edifício e adequações necessárias para implantação de Espaço de Memória do Moinho Kollross. DECISÃO: retirado de pauta a pedido do relator. 4.19 - PROCESSO Nº 08000.012545/2019-99 - Relatora: ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO - Proponente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Objeto: Sanear patologias estruturais e de cobertura em edifício cultural sob responsabilidade da União e responsável pela guarda de material arqueológico oriundo da Serra da Barriga e região Serrana dos Quilombos. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com a ressalva da necessidade de apresentação da justificativa dos valores apontados no orçamento. 4.20 - PROCESSO Nº 08012.000252/2019-20 - Relatora: ANDRÉ SOUSA MAIA

